

TC-017.111/2014-5
NATUREZA: Denúncia
REQUERIMENTO: prorrogação de prazo

DESPACHO

OLIVIO ANTONIO PALHETA GOMES, Diretor Presidente em exercício da CDP requer, por meio de requerimento pessoal, prorrogação de prazo por 30 dias para atendimento ao Ofício nº 1815/2015 (peça 90), em razão de Notificação.

Considerando que:

- a) há ato de delegação de competência da relatora, Min. Ana Arraes (portaria MIN-AA nº 1, de 21/7/2014, máximo de 60 dias);
- b) há ato de subdelegação de competência do Secretário de Controle Externo no Pará (portaria Secex-PA nº 1, de 4/2/2013, publicada no BTCU 4/2013);
- c) há nos autos prorrogação anteriormente concedida por dias (peça);
- d) o relator não delega prorrogação por uma segunda vez;
- e) o ofício trata de notificação de decisão definitiva do TCU e o prazo para seu cumprimento é peremptório (art. 214, III, alínea “a”, do Regimento Interno c/c o art. 23, III, alínea “a”, da Lei 8.443/1992).

Decido:

Autorizar a prorrogação por mais dias a contar do término do prazo anteriormente concedido, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

Indeferir o requerimento de prorrogação, dando ciência ao responsável de que, por tratar de notificação de decisão definitiva do TCU, o prazo para seu cumprimento é peremptório (art. 214, III, alínea “a”, do Regimento Interno c/c o art. 23, III, alínea “a”, da Lei 8.443/1992).

Por considerar procedentes as razões apresentadas para justificar o requerimento sob exame, encaminhar os autos ao Relator com a sugestão de que seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo por mais 30 dias a contar do término do prazo anteriormente concedido, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

LOCAL/DATA

TCU-SECEX-PA, 18 de setembro de 2015

ASSINATURA

Assinou Eletronicamente
Paulo Sergio de Bittencourt Amarante
Assistente
Port. de Delegação Secex-PA 4/2015 (BTCU 27/2015)